



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades

ATA DE REUNIÃO

EXCERTO DA 1ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS (RETIFICAÇÃO)

No dia vinte de março de dois mil e vinte e cinco, às duas horas, reuniu-se o Departamento de Relações Públicas da FCS para sua primeira sessão do ano, em caráter extraordinário. Estiveram presentes na reunião: Profa. Luiza Cruz, chefe do Departamento; Prof. João Renato Benazzi, subchefe do Departamento; Profa. Letícia Cantarella Matheus; Profa. Patrícia Rebello; Profa. Fátima Régis; Profa. Alessandra Porto; Prof. Marcelo Ernandez; Profa. Vânia Fortuna; Prof. Fausto Amaro; Profa. Luiza Silva; Prof. Nicolau Maranini; Prof. Ricardo Freitas; e Emanuelle Ramos Pereira, secretariando a reunião. **ASSUNTO 1-** Aprovação de licença para participação em evento e afastamento para realização de pós-doutorado do Prof. Fernando Gonçalves: Os membros do Departamento de Relações Públicas aprovaram os afastamentos do Prof. Fernando Gonçalves, entre os dias 29 e 30 de abril, para participação no Congresso Internacional MigraMediaActs, na Universidade do Minho, Portugal, e a licença para realizar o pós-doutorado na referida universidade, com início em setembro de 2025 a fevereiro de 2026 e de março de 2026 a agosto de 2026 na Univerdade Federal do Maranhão.

Observação: A ata original foi retificada em 12/05/2025, para substituir o trecho "*início em agosto de 2025*" por "*início em setembro de 2025*", e incluir o trecho "*e de março de 2026 a agosto de 2026 na Universidade Federal do Maranhão.*" no assunto 1.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Galante do Prado, Técnico Universitário**, em 12/05/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Barboza da Cruz, Professora**, em 13/05/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99823772** e o código CRC **8D202E46**.

Referência: Processo nº SEI-260006/012410/2025

SEI nº 99823772